

Reforma Tributária

nº 08 • 20 abril 2023



Na semana passada, foram realizadas duas audiências públicas no Grupo de Trabalho (GT) do Sistema Tributário Nacional (STN) da Câmara dos Deputados. A primeira, na terça (11), tratou da reforma sob a perspectiva dos setores de transportes e serviços, enquanto a de quarta (12) abordou a perspectiva dos setores de saúde e educação.

Paralelamente às reuniões do GT, ocorreram outros eventos que abordaram a pauta, com destaque para o seminário “Reforma Tributária: o Brasil quer impostos justos”, realizado pelo Correio Braziliense em parceria com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional), na quarta. O encontro, que teve como foco as propostas em discussão no Congresso, contou com a presença de diversos especialistas da área econômica e políticos.

No discurso de abertura, foi destacado pelo secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, **Bernard Appy**, que a reforma reduzirá diferença proporcional de arrecadação entre municípios. Além disso, frisou que o Brasil é o único país que ainda separa tributação de mercadorias e serviços, enfatizando a urgência em relação à correção de tal distinção.



Seminário - Reforma Tributária: o Brasil quer impostos justos

Já o relator da reforma tributária, deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB), alertou sobre o papel da reforma para a construção da cidadania no âmbito fiscal, assim como para a formação de um ambiente internacional de maior competitividade do mercado brasileiro por meio, por exemplo, da diminuição do “Custo Brasil”. Além disso, Ribeiro defendeu que o cenário ideal para a discussão seria acompanhado da **redução da máquina pública e do compromisso fiscal**.

No âmbito da arrecadação dos estados e municípios, a pesquisadora **Melinda Rocha**, diretora de cursos na York University do Canadá, defendeu a adoção do imposto sobre valor agregado (IVA) – em referência à fusão do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e do imposto sobre serviços (ISS) –, apontando o consenso internacional em torno do modelo, e que este trará benefícios a todos os setores. Nesse tema, o senador **Oriovisto Guimarães** (PODE/PR) citou a importância da aprovação da [PEC 46/2022](#), que objetiva simplificar, mas não unificar, a cobrança dos impostos sobre o consumo e diverge do modelo proposto pelo secretário Appy.



**Bernard
Appy**

Já no GT do STN, dentre os temas mais importantes debatidos esteve a desoneração da folha de pagamentos, pauta abordada por diversos expositores nas duas audiências públicas e que contou ainda com a sugestão da **Confederação Nacional de Serviços (CNS)** da criação de uma contribuição sobre movimentações financeiras como forma de custear essa política, para todas as empresas econômicas – *a criação de um novo tributo é defendida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), por exemplo, mas tem sido descartada pelo governo federal.* A CNS ainda defendeu que, diferentemente das principais estimativas a respeito do IVA, a **alíquota padrão, para manter os níveis atuais de arrecadação, pode ser de 16,5% e não de 25%.**

Na perspectiva da folha de pagamentos, a **Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU)** apontou que **o impacto da Reforma para o concessionário de transporte público de grandes cidades pode chegar a um aumento da carga tributária de 20,52%**, puxado especialmente pela mão de obra, que representa 44% dos custos do setor. Pelo segmento de transporte aéreo, a **Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)** reforçou a necessidade de manutenção do tratamento diferenciado para o setor, indicando que uma alíquota única pode afetar significativamente o fluxo de passageiros, como ocorreu recentemente na Colômbia, onde duas empresas aéreas fecharam com a elevação da alíquota do IVA na última Reforma Tributária do país.

A audiência pública que discutiu os impactos da Reforma sobre educação e saúde teve um tom predominante em defesa dos atuais benefícios para esses setores. No que diz respeito à educação, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular** apontou que com a aprovação da Reforma em suas premissas originais, **as mensalidades das instituições poderiam aumentar de 15% a 17%**, e, eventualmente, **inviabilizar a continuidade do Programa Universidade para Todos (Prouni)**, o que afetaria principalmente as classes C, D e E, responsáveis por 80% das matrículas nas instituições privadas. Já em relação à saúde, a **Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)** afirmou no GT que **a carga atual sobre o preço líquido para hospitais e laboratórios gira em torno de 9,9%; com a reforma, passaria para 26,9%**, mesmo patamar que atingiria os planos de saúde, que hoje contribuem com cerca de 4,2%. A defesa das particularidades do setor de serviços também contou com o lançamento, na última terça, da **Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços**, cujo coordenador, deputado **Augusto Coutinho (REP/PE)**, elegeu como principal prioridade da Frente impedir o aumento de impostos para o setor nas atuais discussões da Reforma Tributária.

Por outro lado, o contraponto aos argumentos setoriais foi feito pela **Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda**, que apontou que a maior parte das empresas de educação e saúde não seria atingida pela Reforma, tendo em vista que **92% das empresas de educação se enquadram no Simples Nacional ou são microempreendedores individuais (MEI), representando apenas 21% da receita bruta do setor.** Na saúde, **as empresas do Simples e os MEIs compõem cerca de 56% do total de empresas e representam somente 8% da receita bruta.**

Ainda sob a ótica setorial, o deputado **Reginaldo Lopes (PT/MG)**, coordenador do GT, pontuou que **alguns setores já terão tratamentos diferenciados, como aqueles que estão no Simples.** Defendeu que setores como **saúde, educação e transportes tenham uma “alíquota de equilíbrio”**, para evitar a multiplicidade de alíquotas – *para ele, o Brasil deveria ter no máximo três alíquotas: a alíquota zero, a alíquota de equilíbrio e a alíquota-padrão de 25%.*

Na última terça também foi realizada reunião do Grupo de Trabalho da Câmara destinado a **analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização**, liderado pelo deputado **Orlando Silva (PCdoB/SP)**. Na reunião, o deputado **Eduardo Bismarck (PDT/CE)** relatou visita recente à sede da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), citando alinhamento entre



as perspectivas do organismo internacional e a pauta do governo brasileiro, destacando a existência de um conjunto de estudos e levantamentos sobre práticas de outros países que poderiam servir de referência para o desenho de soluções para gargalos no Brasil, incluindo na pauta tributária. No âmbito desse colegiado, foram aprovados requerimentos para a realização de audiências públicas para debater, dentre outros temas, a incidência de impostos e a digitalização da tributação de produtos adquiridos pela internet.

Ainda na última semana, durante a abertura do *Summit Abrainc 2023 - 100 Dias de Governo*, o **prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB)**, defendeu a retirada do ISS da reforma tributária. Apesar de seu posicionamento a favor da Reforma, apontou que uma mudança no imposto pode prejudicar a arrecadação dos municípios, frisando que a cidade de São Paulo poderia perder R\$ 10 bilhões – *essa tem sido a posição majoritária dos prefeitos de capitais e da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), entidade que representa os municípios com mais de 80 mil habitantes.*

Na sexta (14), os deputados Reginaldo Lopes (PT/MG) e Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), coordenador do GT e relator da [PEC 45/2019](#), respectivamente, visitaram a Moto Honda da Amazônia Ltda. No local, Lopes afirmou que os benefícios das indústrias da Zona Franca de Manaus (ZFM) serão garantidos até 2073 pelo Fundo de Desenvolvimento Regional. Na agenda dos parlamentares no estado, constaram ainda dois seminários, sendo um estadual, realizado na Assembleia Legislativa do Amazonas, e outro com os governadores do Norte. Durante o seminário estadual, a superintendente adjunta executiva da **Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)**, Ana Maria Souza, defendeu o modelo da Zona Franca e a continuidade dos incentivos fiscais ao menos até 2073. No mesmo dia, em evento virtual, o secretário Bernard Appy ressaltou que a ZFM deve ter transição mais suave para um novo modelo com adoção do IVA. Outrossim, no contexto do Congresso Nacional, frisou que a agenda legislativa da reforma tributária sobre consumo não deve colidir com a do arcabouço fiscal

Em outra frente, a **Subcomissão Especial da Reforma Tributária** da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados reuniu-se para escolher **Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)** como presidente do colegiado e **Celso Sabino (UNIÃO/PA)** – *que é auditor fiscal licenciado da Secretaria da Fazenda do Pará* –, como relator. Os demais membros titulares do colegiado são Florentino Neto (PT/PI), **Lindbergh Farias (PT/RJ)**, **Marcos Soares (UNIÃO/RJ)**, **Merlong Solano (PT/PI)**, **Paulo Guedes (PT/MG)**, **Glaustin da Fokus (PSC/GO)** e Newton Cardoso Jr. (MDB/MG) – *os dois últimos também fazem parte do GT da Reforma.* A Subcomissão Especial pretende se firmar como mais um fórum de discussão sobre a Reforma, entretanto, os principais debates devem continuar ocorrendo no âmbito do grupo conduzido pelos deputados Reginaldo Lopes e Aguinaldo Ribeiro.

Segue o relato das audiências públicas ocorridas na semana passada no GT.

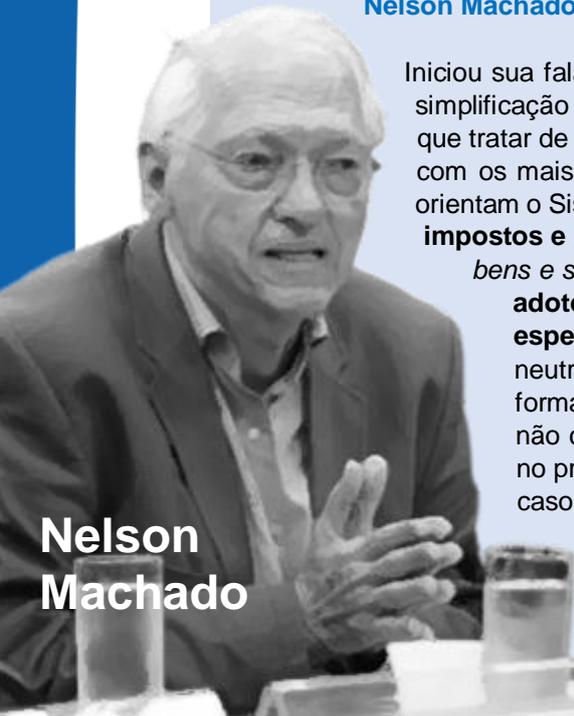


REFORMA TRIBUTÁRIA SOB A PERSPECTIVA SETORIAL: TRANSPORTES E SERVIÇOS

A primeira audiência da semana passada contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **Nelson Machado**, diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e ex-ministro da Previdência Social (2005-2007);
- » **Luigi Nese**, presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS);
- » **Fernando Garcia de Freitas**, assessor econômico da Confederação Nacional de Serviços (CNS);
- » **Alessandra Brandão**, consultora tributária da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- » **Marcos Bicalho**, diretor institucional da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU);
- » **Tácio Lacerda Gama**, presidente do Instituto de Aplicação do Tributo (IAT) e professor de Direito Tributário da Faculdade de Direito da PUC/SP;
- » **Letícia Pimentel**, gerente tributária da LATAM, representando a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR); e
- » **Fábio Barcos Franco de Campos**, vice-presidente de Relações Institucionais e Governamentais da Azul Linhas Aéreas.

Nelson Machado – Centro de Cidadania Fiscal (CCiF)

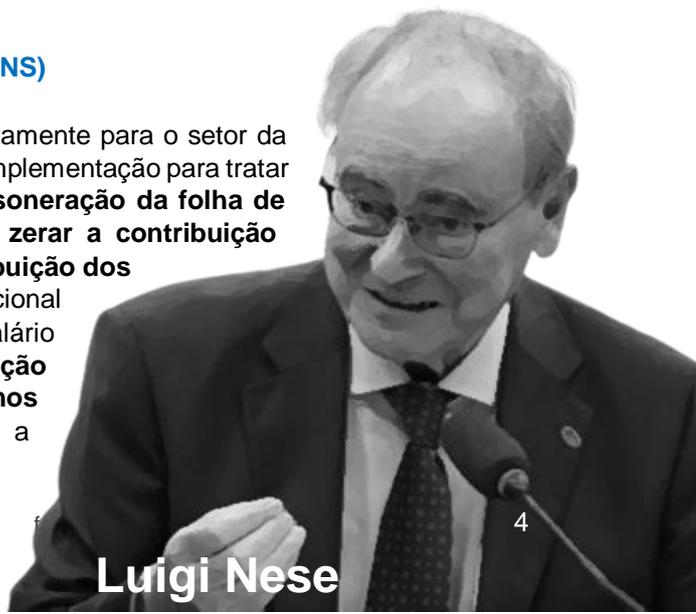


Iniciou sua fala mencionando que a Reforma deve ser aprovada pela necessidade de simplificação do Sistema Tributário Nacional (STN). Ressaltou a complexidade de ter que tratar de maneira diferenciada com cada um dos estados da federação, bem como com os mais de cinco mil municípios do país. Destacou que um dos princípios que orientam o Sistema Tributário é o da **simplicidade, o isso pressupõe a unificação de impostos e a alíquota uniforme** – *igual em todo o território nacional e para todos os bens e serviços* – entretanto, frisou que **é possível que determinado município adote alíquota diversa, desde que aprove uma lei que trate especificamente do assunto**. Outro princípio citado por Machado foi o da neutralidade, no sentido de que a alíquota de referência seja calculada de forma tal que se reponha a arrecadação atual. Tratou também do princípio da não cumulatividade, que diz respeito à vedação da incorporação de impostos no produto, dado que não há a possibilidade de “exportar impostos”, salvo em casos de vantagens específicas em determinados setores. O intuito é que o imposto sobre bens e serviços (IBS) tenha crédito amplo e que haja a construção de um modelo que proponha a devolução dos créditos acumulados. Concluiu afirmando que o Sistema Tributário resultante da reforma se baseia no seguinte tripé: **i) direito material claro e com regras específicas; ii) administração tributária específica para o tributo fruto da simplificação; e iii) sistema informatizado.**

**Nelson
Machado**

Luigi Nese – Confederação Nacional de Serviços (CNS)

Afirmou que a fala de Nelson Machado se aplica corretamente para o setor da indústria, entretanto, considerou que seria preciso de complementação para tratar do setor de serviços. Ele trouxe uma **proposta de desoneração da folha de pagamento** que compreende, entre outros pontos: **i) zerar a contribuição patronal para todas as empresas; ii) reduzir a contribuição dos trabalhadores; iii) zerar a contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao salário educação; e iii) aplicar um tributo, chamado Contribuição Previdenciária (CP), sobre depósitos à vista nos bancos.** Ressaltou a necessidade de se fazer a



Luigi Nese

desoneração da folha concomitante à reforma, de modo a compensar o setor de serviços pelo incremento na tributação. Ou seja, defendeu a implementação de uma contribuição sobre movimentações financeiras – *semelhante à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)* – com alíquota de 0,74%. Finalizou mencionando que entre as vantagens da desoneração da folha estão o fim da sonegação, a redução do custo Brasil, o aumento das exportações e o aumento da competitividade.

Fernando Freitas – Confederação Nacional de Serviços (CNS)

Apresentou uma estimativa da alíquota necessária do IVA, tendo como base a arrecadação por tipo de imposto e setor de atividade econômica no Brasil, com números de 2020. Ele considerou que, **caso a alíquota do IVA seja estabelecida em uma patamar igual ou acima de 25%, a arrecadação seria maior do que a necessária**, isso porque iria transferir renda do setor privado – *incluindo as famílias* – para o setor público além do que seria preciso para reequilibrar as contas. Frisou ainda **que o resultado da neutralidade impactaria em aumentos de preços e de carga tributária aos setores que mais empregam, como é o caso do comércio e da construção civil**, ao passo que desoneraria segmentos que demandam menos mão de obra, como a indústria. Finalizou afirmando que **uma alíquota de 16,5% seria o suficiente para que fosse mantido o atual patamar de arrecadação**.



Fernando Garcia de Freitas

Alessandra Brandão – Confederação Nacional do Transporte (CNT)

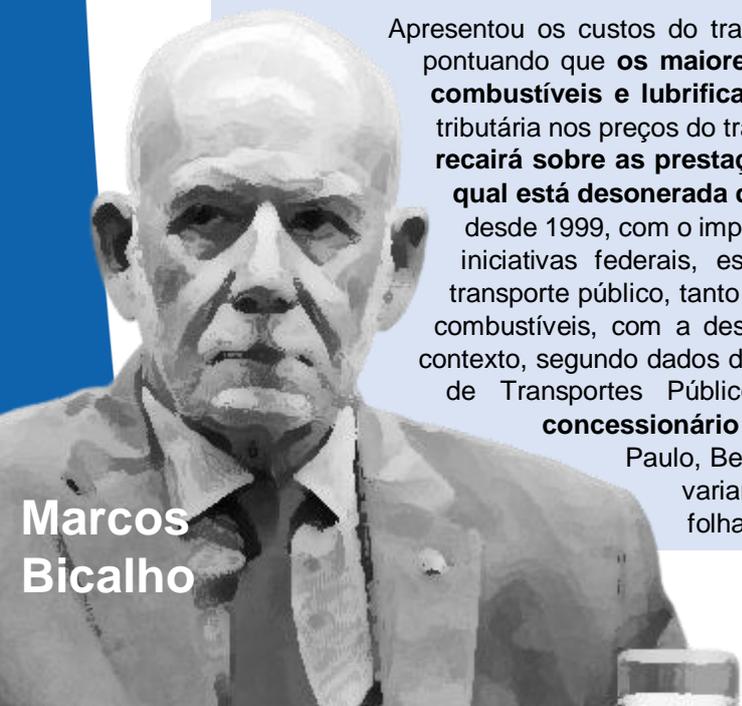
Iniciou sua fala afirmando que a CNT é favorável à reforma que simplifique o sistema tributário e que amplie a competitividade do país. Ela considerou **que o setor de transportes, por ser essencial para toda a população, seria impactado diretamente por quaisquer incrementos na tributação**. O resultado disso seria a **elevação dos valores desembolsados pelos consumidores finais dos serviços de transporte, bem como dos produtos que tem o valor do frete incorporado ao seu preço**. Além disso, reivindicou o princípio da seletividade para o setor, para que **os seus diferentes modais sejam tributados de maneira diversa**, adotando como critério para a diferenciação de alíquotas a redução da oneração dos serviços na medida do seu impacto no orçamento dos consumidores. Esboçou ainda preocupação quanto ao desenho da política que irá tratar da maneira como serão creditados os valores da arrecadação dos combustíveis, em caso de cobrança de imposto seletivo sobre esses insumos.



Alessandra Brandão

Marcos Bicalho – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU)

Apresentou os custos do transporte público urbano, incluindo os tributos aplicados e pontuando que **os maiores custos do setor são com pessoal, cerca de 44%, e combustíveis e lubrificantes, em torno de 33%**. Acerca do impacto da reforma tributária nos preços do transporte público, Bicalho ressaltou que **o principal reflexo recairá sobre as prestações de serviços, em razão da folha de pagamentos, a qual está desonerada desde 2012**. Ademais, a desoneração dos ônibus já ocorre desde 1999, com o imposto sobre produtos industriais (IPI) zerado. Em paralelo às iniciativas federais, estados e municípios também passaram a desonerar o transporte público, tanto na prestação de serviços urbanos, com o ISS, quanto nos combustíveis, com a desoneração do ICMS sobre o diesel, por exemplo. Nesse contexto, segundo dados de um estudo feito em parceria com a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), **o impacto final da Reforma para o concessionário de transporte público de grandes cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Rio de Janeiro, pode variar de 18,25% a 20,52%**, puxado principalmente pelo custo da folha de pagamentos.



Marcos Bicalho

Tácio Gama – Instituto de Aplicação do Tributo (IAT)

Sugeriu a **supressão do dispositivo da PEC 45/2019 que proíbe a concessão de incentivos tributários** (inciso IV do art. 132-A), pois isso significaria vedar a utilização dos tributos como política setorial em matéria de consumo. O Estado não pode abdicar da sua função de realizar políticas sociais por meio da tributação, de modo a privilegiar a oferta de produtos e serviços que, em determinado momento, mais beneficiem a população. Gama pontuou que, embora a prática internacional aponte para um modelo baseado no IVA, **em nenhum país há vedação constitucional ao uso de tributo como instrumento de política pública**, como se pretende com a PEC 45/2019. Nesse sentido, lembrou que a própria OCDE – mencionada como referência pelos defensores da Reforma – recomendou a implementação de políticas tributárias para baratear itens como respirador e vacina, o que seria impossível com a vedação proposta pela PEC 45/2019. Ainda de acordo com Gama, suprimir esse inciso significa superar a afirmação de que a Reforma viola o Pacto Federativo e ainda manter as condições daqueles que investiram no Brasil e participaram de licitações de concessões públicas, contando com incentivos como Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REDI) e Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutural Portuária (REPORTO).

Letícia Pimentel - Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)

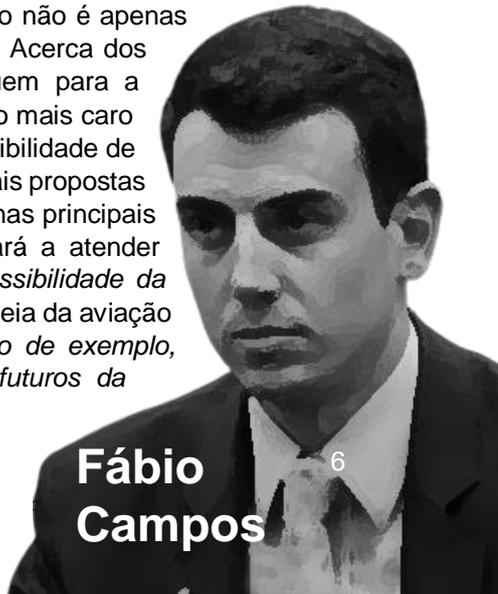
Apresentou os custos do setor aéreo, levando em consideração o preço dos combustíveis e a variação do câmbio, que impactaram negativamente o setor nos últimos anos, incrementando custos. Segundo a sua avaliação, **a proposta de Reforma Tributária que vem sendo debatida** tem como ponto positivo a simplificação no Sistema Tributário Nacional, todavia, como ponto negativo, **umenta a carga do setor aéreo face às desonerações atualmente aplicadas ao segmento**. Como alternativa para a aplicação do IVA ao setor, ela sugere, entre outros, que sejam permitidas **alíquotas diferenciadas para o transporte aéreo e a manutenção dos benefícios fiscais sobre importações de bens, serviços de manutenção de aeronaves e arrendamentos, uma vez que são bens sem similares nacionais**. Além disso, argumentou que é importante a manutenção da não tributação do transporte aéreo internacional, pois isso prejudicaria a competitividade das empresas brasileiras; a não incidência do IVA ou imposto seletivo sobre o querosene de aviação, a desoneração da folha de pagamento ou a criação de crédito presumido sobre a folha. Encerrou sua fala pontuando que a Colômbia aprovou uma Reforma Tributária, elevando o IVA de 5% para 19%, o que reduziu o fluxo de passageiros e acarretou a quebra de duas empresas aéreas colombianas.



Letícia Pimentel

Fábio Campos – Azul Linhas Aéreas

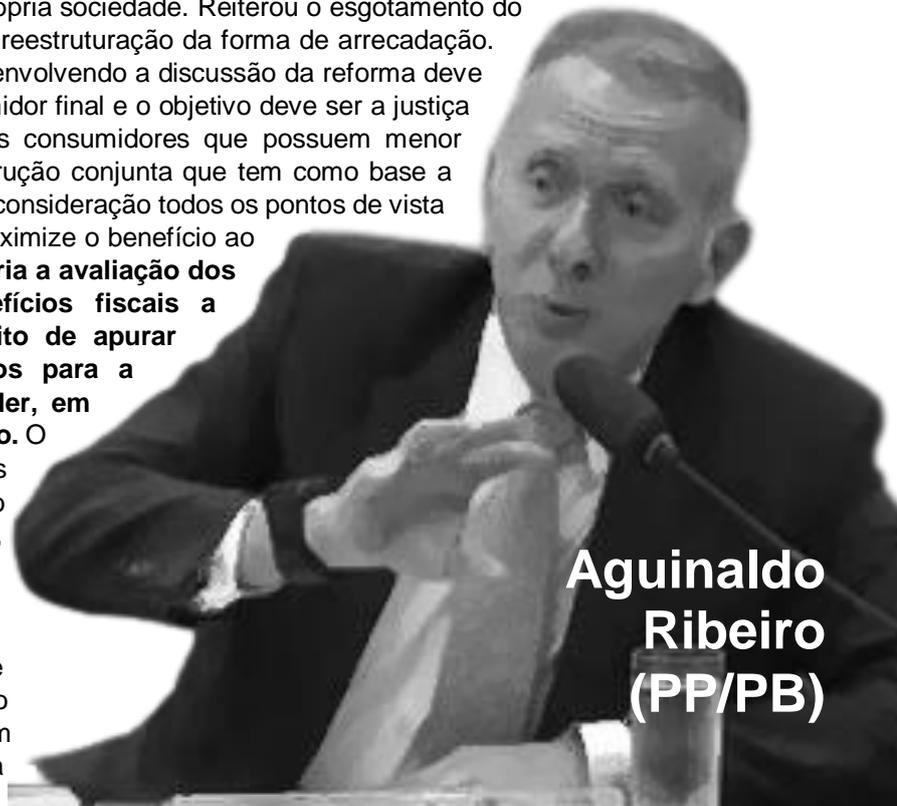
Endossou as falas feitas pela CNT e pela ABEAR e afirmou que aviação não é apenas um serviço, mas também um instrumento de desenvolvimento regional. Acerca dos custos do setor, salientou a importância que os combustíveis possuem para a composição de preços e que hoje o combustível de aviação do Brasil é o mais caro do mundo, situação que pode se tornar ainda pior caso se extinga a possibilidade de negociação do ICMS sobre esses itens, como se pretende com as principais propostas em discussão. De acordo com Campos, caso a Reforma seja aprovada nas principais diretrizes apontadas, a Azul deixará de atender 161 cidades e passará a atender apenas 84 – *as demais não terão mais seu serviço aéreo, pela impossibilidade da negociação do ICMS para a aviação regional*. Pontuou também que a cadeia da aviação é bastante complexa, afetando também a indústria nacional – *a título de exemplo, mencionou que somente a Azul representa hoje 70% dos pedidos futuros da Embraer, o que pode ser impacto com a Reforma Tributária*.



Fábio Campos

Manifestação dos Parlamentares

O relator do GT, deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB), afirmou que o Sistema Tributário foi construído ao longo dos anos com a participação dos diversos setores e foi impactado por distorções à medida em que foi ampliada a complexidade da própria sociedade. Reiterou o esgotamento do atual modelo e a necessidade de uma reestruturação da forma de arrecadação. Segundo ele, a principal preocupação envolvendo a discussão da reforma deve ser o efeito sobre os preços ao consumidor final e o objetivo deve ser a justiça social, no sentido de tributar menos os consumidores que possuem menor renda. Avaliou que o GT é uma construção conjunta que tem como base a experiência de cada setor, levando em consideração todos os pontos de vista para formular um novo sistema que maximize o benefício ao consumidor. **Considerou ser necessária a avaliação dos programas que concederam benefícios fiscais a determinados setores, com o intuito de apurar quais foram os resultados gerados para a sociedade e, nesse sentido, entender, em cada caso a real utilidade do benefício.** O deputado afirmou ainda que os setores devem primeiro ter a ciência de quanto estão sendo tributados atualmente, levando em consideração a dificuldade de contabilização dos atuais tributos nos dias de hoje, para daí projetarem cenários advindos com a reforma. Disse que não foi definida uma alíquota para o IVA e que será estabelecido um percentual necessário para a recomposição da atual arrecadação.



**Aguinaldo
Ribeiro
(PP/PB)**

Jonas Donizette (PSB/SP) disse que o atual sistema se exauriu e que as modificações serão positivas. Considerou que a seletividade será abarcada pela reforma, mas solicitou aos representantes dos setores que ajudem a construir um ambiente mais favorável e que o consumidor final seja o maior beneficiado pelas mudanças no sistema.

Mauro Benevides (PDT/CE) afirmou que todos são favoráveis à reforma, mas somente quando ela não atinge seus respectivos setores. Voltou a manifestar preocupação em relação ao desenho da política de crédito tributário, já que os principais textos em discussão exigem a comprovação do recolhimento do imposto na etapa anterior para efetivar o crédito. Além disso, destacou que a alíquota única do IVA é inviável e ressaltou a necessidade da aplicação de mais uma ou duas para acomodar todos os setores em relação à carga tributária. Questionou também a previsão de que o setor financeiro terá um tratamento diferenciado com a Reforma. Finalizou questionando a implementação do cashback para a população mais pobre, reforçando que, com a oneração da cesta básica proposta pela Reforma – *hoje com PIS e Cofins zerados, além dos benefícios de ICMS* – o pobre precisará de “capital de giro”, para poder pagar tributos e receber depois.

O ex-deputado federal e mentor intelectual da [PEC 110/2019](#), **Luiz Carlos Hauly** (PODE/PR), pontuou que, no caso do consumo, o país possui o pior sistema tributário existente e que o cidadão paga a maior carga tributária do mundo, visto que 75% da arrecadação são sobre o consumo, enquanto a média dos países da OCDE é de 60% e nos Estados Unidos, 40%. Ainda mencionou que a carga tributária sobre bens e serviços chega a 32% do PIB no Brasil, e que com o IVA, com crédito financeiro e nota fiscal eletrônica, a carga poderia ser reduzida. Defendeu ainda que o sistema seja digitalizado para diminuir a tributação que é incorporada aos preços dos bens e serviços. Finalizou afirmando que existe um ambiente favorável à aprovação da reforma, devido à cooperação entre o Executivo, o Legislativo, os setores econômicos e a sociedade de maneira geral.

O deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) pontuou que alguns setores já terão tratamentos diferenciados, de uma forma ou outra, como aqueles que estão no Simples Nacional. Defendeu que setores como saúde, educação e transportes tenham uma alíquota de equilíbrio, para evitar a multiplicidade de alíquotas – *para ele, o Brasil deveria ter no máximo três alíquotas: a alíquota zero, a alíquota de equilíbrio e a alíquota de 25%.*

Considerações Finais

Luigi Nese salientou que a desoneração da folha de pagamento que a CNS defende é para todas as empresas, não para um setor específico, e que esse instrumento pode ser custeado por uma contribuição sobre movimentação financeira. Além disso, reforçou o argumento de que é suficiente que a alíquota do IVA seja de 16,5% e não de 25%, como tem sido estimado frequentemente. Sobre esse ponto, o relator, **Aguinaldo Ribeiro**, pontuou que não está em discussão o percentual da alíquota, que isso ainda não foi discutido com os dados, mas disse que já ouviu falar entre 25% e 27%.

Nelson Machado corroborou a fala do relator e afirmou que a alíquota final do novo imposto será definida durante a transição, isto é, aprovada a Reforma, a cada ano haverá um aumento da alíquota do IBS e uma redução dos impostos antigos, de modo a se chegar, ao final da transição, com uma alíquota do IBS que mantenha a arrecadação no mesmo patamar que existia com os impostos antigos. Argumentou que as alíquotas diferenciadas valem para impostos cumulativos, mas para o IVA, a diferenciação é inócua, pelo fato de que a divergência de percentuais no meio da cadeia é indiferente, em razão do sistema de débito e crédito, e que a alíquota final será paga efetivamente pelo consumidor. Concluiu dizendo não concordar com a manutenção benefícios tributários, uma vez que, no novo sistema, a tributação será no destino e não na origem, o que desestimularia os estados a concederem benefícios. Além disso, estaria mantida a autonomia dos entes para definir suas alíquotas, seja para aumentá-las ou reduzi-las.



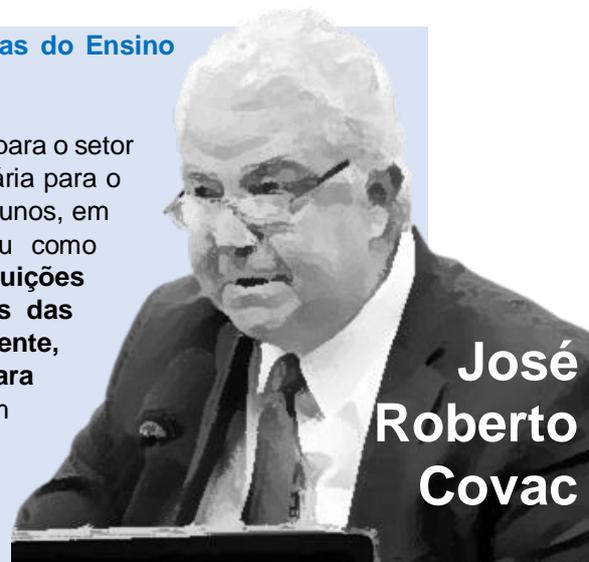
REFORMA TRIBUTÁRIA SOB A PERSPECTIVA SETORIAL: SAÚDE E EDUCAÇÃO

A segunda audiência da semana passada contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **José Roberto Covac**, assessor jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM);
- » **Emerson Casali Almeida**, consultor institucional do FÓRUM;
- » **Mauro Grimaldo da Silva**, coordenador do Conselho de Advogados da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen);
- » **Ricardo Furtado**, conselheiro fiscal da Confenen;
- » **Elizabeth Guedes**, presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup) e presidente da Câmara de Ensino Superior (CES) da Confenen;
- » **Jorge Antônio Deher Rachid**, consultor tributário e ex-auditor fiscal e ex-secretário da Receita Federal (2015-2019);
- » **Marcos Paulo Novais Silva**, superintendente executivo do Sistema Abramge, Sinamge e Sinog (planos de saúde, empresas de medicina de grupo e planos odontológicos);
- » **Bruno Sobral de Carvalho**, secretário-executivo na Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde);
- » **João Caetano Muzzi Filho**, consultor tributário da Unimed Brasil e Doutor em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- » **Nelson Leitão Paes**, doutor em Economia pela UnB e assessor na Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda;
- » **Reginaldo Braga Arcuri**, presidente executivo do Grupo FarmaBrasil;
- » **Mônica Andreis**, diretora presidente da ACT Promoção da Saúde;
- » **Fernando Silveira Filho**, presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (Abimed);
- » **Nelson Mussolini**, presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma); e
- » **José Márcio Cerqueira Gomes**, diretor executivo da Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde (ABIIS).

José Roberto Covac – Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM)

Iniciou sua fala expressando preocupação quanto às implicações para o setor de ensino superior privado em caso de elevação da carga tributária para o segmento, o que poderia resultar em repasses dos valores aos alunos, em especial os das classes C, D e E. Nessa hipótese, previu como consequência a **redução do número de estudantes nas instituições privadas**. Ele avaliou que, com a reforma, **as mensalidades das instituições poderiam aumentar de 15% a 17%, e, eventualmente, inviabilizar a continuidade do Programa Universidade para Todos (Prouni)**. Nessa esteira, projetou a possibilidade de um “apagão” na formação de profissionais de determinadas áreas, entre elas, no magistério. Como alternativa para o setor, propôs a neutralidade da alíquota do IVA para o segmento, de modo a não implicar em elevação da carga.



**José
Roberto
Covac**

Emerson Almeida – FÓRUM

Corroborando com a fala anterior, afirmou que **o setor do ensino privado, por meio de sua prestação de serviços, desonera o Estado em cerca de R\$ 225 milhões ao ano**. Destacou que o aumento de custos do segmento reduziria a demanda pelos serviços de educação nas classes C, D e E – *que representam 80% dos consumidores da educação particular* –, projetando, assim a elevação do

desemprego nesses grupos. Expôs ainda um estudo, segundo o qual **em um grupo de 102 países, cerca de 65 isentam e outros 20 cobram taxas entre 0% e 10% da educação**. Atualmente, o Brasil considerando PIS/Cofins e ISS cobra cerca de 10%. Desse modo, **com a aplicação de um IVA de 25%, o país teria, possivelmente, a maior tributação sobre educação do mundo**. Apresentou como alternativas a definição do **limite de 5% para a alíquota da contribuição sobre bens e serviços (CBS) ao setor** – a CBS pode vir a ser o imposto que unifica PIS e Cofins em um eventual modelo de IVA dual, no qual CBS seria a parte federal e IBS, a subnacional, unificando ICMS e ISS –, e sua **isenção no Programa Universidade Para Todos (PROUNI)**, assim como um **limite de um quinto da alíquota padrão no caso do IBS incidente sobre o setor**.

Mauro da Silva – Conselho de Advogados da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen)

Reforçou as exposições anteriores, manifestando-se pela **isenção de tributação do IVA para a educação, ou que, pelo menos, tenha uma alíquota reduzida e que sejam mantidas as regras de isenção para as instituições sem fins lucrativos**, bem como as que se utilizam dos benefícios para a concessão de bolsas para o Prouni. Além disso, defendeu a criação de um programa similar que conceda bolsas para estudantes do ensino infantil, fundamental e médio, facilitando seu acesso à rede privada de educação – *que poderia, como indicou Emerson Casali, contribuir para desafogar o sistema público*. Por fim, **defendeu também a desoneração da folha para o setor**.

Ricardo Furtado – Confenen

Também no mesmo sentido dos convidados anteriores, salientou a necessidade de se **manter a neutralidade da alíquota do IVA ou até a sua isenção para o setor da educação**, visto que se trata de um serviço essencial para a sociedade. Ressaltou ainda que o setor de serviços é responsável por mais de 70% dos empregos do Brasil, enfatizando que **a educação, por sua vez, emprega em torno de 3% da população ativa do país**. Nesse contexto, ponderou que a aplicação de uma alíquota de aproximadamente 25%, e consequente elevação do preço do serviço, levaria à evasão escolar e ao fechamento de instituições de ensino. Completou dizendo que as desigualdades serão ampliadas caso a educação privada seja mais onerada com a reforma.

Elizabeth Guedes – Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)

Afirmou que a Confenen defende três objetivos para a reforma: **i) a neutralidade**, sob pena de comprometer o acesso da população ao ensino superior, considerando que o Brasil já possui uma das menores taxas de ingresso do mundo; **ii) a manutenção do Prouni e de suas regras de isenção de tributos**, com o objetivo de promover a inclusão social de grupos marginalizados; e **iii) a manutenção da imunidade tributária para livros didáticos** e a sua cadeia de produção.



Elizabeth Guedes

Jorge Rachid – consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal

Falando pelo setor de saúde, argumentou que uma boa reforma tributária deve levar em consideração **a simplificação do STN; o tratamento diferenciado a setores essenciais e não substituíveis; a neutralidade da tributação do setor; a redução do litígio; a não majoração da carga tributária nacional; a transparência dos impactos da reforma; e a manutenção de tratamentos diferenciados aos optantes pelo Simples Nacional da saúde**. Entre as propostas para o setor, Rachid destaca a isenção tributária para o consumo de serviços de saúde, dado o seu grau de essencialidade. Trouxe um levantamento que aponta que **os serviços de saúde são isentos de tributos sobre o consumo em 72% dos países**.

Marcos Paulo Silva – Sistema Abramge, Sinamge e Sinog

Apresentou dados para demonstrar a escala do sistema de saúde brasileiro, enfatizando que, enquanto o SUS atende, potencialmente, os 210 milhões de habitantes do país; a **saúde suplementar cobre mais de 50 milhões de brasileiros** – grupo maior que a população da Argentina. A partir disso, salientou que a **maior parte do setor é formado por clínicas que oferecem serviços de pequeno porte** e que boa parte das operadoras de planos de saúde também são de pequeno porte e atuam no interior do país. Além disso, expôs um levantamento sobre os **desembolsos em saúde**, segundo o qual o **setor público representa 39,6% dos recursos** – embora já tenha representado 46% – enquanto o **setor privado acumula 60,4%**, sinalizando que a população vem buscando os serviços de saúde privados, para além das classes A e B. Questionou se, com a aprovação da Reforma, faz sentido cobrar R\$ 60 mil por uma cirurgia que hoje é realizada ao preço de R\$ 50 mil, considerando o aumento estimado dos tributos.


**Marcos Paulo
Silva**
Bruno de Carvalho – Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)

Expôs uma projeção da carga tributária para o setor, caso a reforma seja aprovada. A **carga atual sobre o preço líquido para hospitais e laboratórios gira em torno de 9,9%; com a reforma, passaria para 26,9%**, mesmo patamar que atingiria os planos de saúde, que hoje contribuem com cerca de 4,2%. Nesse sentido, a implicação nos preços seria de um **aumento de aproximadamente 15,1% no caso dos hospitais e laboratórios e de 21,6% no caso dos planos de saúde**. A proposta defendida por ele para o setor é baseada na simplificação dos tributos, mas seguindo a previsão constitucional que garante o tratamento diferenciado para o segmento.

João Caetano Filho – consultor tributário da Unimed Brasil

Pontuou que a Reforma Tributária, ao propor um tributo não cumulativo, não onera as cadeias, mas o consumidor final, no caso, o usuário do plano de saúde. Essa oneração irá transferir os beneficiários do sistema de saúde suplementar para o sistema público, gerando maior custo para o Estado; aumentar os custos operacionais, considerando que boa parte dos insumos do segmento é mão de obra, o que não dá direito a crédito. Além disso, não prever um tratamento diferenciado para a saúde vai na contramão das práticas internacionais. Por fim, João Caetano salientou a necessidade de uma perspectiva ainda mais diferenciada para as cooperativas, como a Unimed, para não se criar um desequilíbrio fiscal, em razão das peculiaridades do sistema cooperativo, tais como tributação da pessoa jurídica com o seu associado, a impossibilidade de contratação de pessoas jurídicas por parte das cooperativas, o que impede o creditamento tributário – *ao contrário das operadoras comerciais que podem contratar outras empresas e se creditarem*.

Nelson Leitão Paes – Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda

Divergindo em parte dos palestrantes anteriores, iniciou sua fala tratando da tributação **do ponto de vista da educação**, destacando que, do total de empresas do setor, **92% se enquadram no Simples Nacional ou são de microempreendedores individuais (MEI)**, sendo assim, **não seriam efetivamente afetadas pela reforma**. Apesar disso, **essas empresas representam apenas 21% da receita bruta do setor**. Já **para o setor de saúde, as empresas enquadradas no Simples e os MEIs compõem cerca de 56% do total de empresas e 8% da receita bruta da saúde**. Em relação aos benefícios fiscais, enfatizou que a maior parte alcança as entidades sem fins lucrativos, o Prouni e o transporte escolar, na esfera da educação; e as entidades de assistência social, os equipamentos de

uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, os medicamentos e produtos químicos e farmacêuticos, no caso do setor de saúde. Finalizou ressaltando a importância de se ter um olhar dinâmico e não estático sobre a reforma, nesse sentido, **afirmou que, no longo prazo, todos os setores serão beneficiados pela mudança no STN**, que resultará no crescimento econômico e no aumento da demanda desses serviços.

Reginaldo Braga Arcuri – Grupo FarmaBrasil

Tratando dos impostos federais na indústria da saúde, destacou que, atualmente, **os medicamentos não pagam o IPI; cerca de 71% do setor farmacêutico é isento do PIS/Cofins**; enquanto outros 29% pagam em torno de 2,1% de PIS e 9,9% de Cofins; e 0,3% do mercado paga 0,65% de PIS e 3% de Cofins. **No caso da tributação estadual**, o ICMS varia de 18% a 22%, a depender do estado, nos casos de aplicação de alíquota integral, visto que **há casos de isenção para medicamentos, aprovados em convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)**. Nesse ponto, enfatizou que será **necessária a manutenção dos convênios em vigor**, mesmo depois da aprovação da reforma. Como proposta para o setor, reconhece como sendo importante que a alíquota incidente sobre a cadeia de medicamentos não acarrete aumento de preços, e que se possa viabilizar a aplicação de alíquotas reduzidas e a implementação de cashback, visando ampliar o acesso aos medicamentos. Também solicitou a **elaboração de medidas como a alíquota zero para compras públicas**.

Mônica Andreis – ACT Promoção da Saúde

Defendeu que a reforma tributária majore os tributos sobre produtos que considera não saudáveis, tais como o tabaco, álcool e alimentos ultraprocessados, vinculando essa receita diretamente ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com o intuito de contribuir para que o Estado cumpra o seu dever de promover a saúde a todos. Apresentou um estudo que aponta que os custos com as doenças causadas pelo tabagismo são de aproximadamente R\$ 50,2 bilhões ao ano, citando ainda a estimativa de que cerca de 6,2% dos óbitos do país estão relacionados ao uso do álcool e que os custos estimados das adversidades causadas pelo consumo de ultraprocessados chega a R\$ 3 bilhões ao ano. Nesse sentido, considera que a ampliação da oneração sobre esses produtos iria reduzir o seu consumo e, por conseguinte, minimizar os custos da saúde no Brasil. Ao apresentar outros números, **afirmou também que uma tributação de 20% sobre bebidas não alcoólicas adoçadas geraria R\$ 4,7 bilhões de arrecadação por ano**.

Fernando Silveira Filho – Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (Abimed)

Afirmou que a Abimed é favorável à simplificação tributária, mas que a indústria de tecnologia para a saúde possui as suas particularidades. Desse modo, **reivindicou que a reforma busque uma alíquota neutra para toda a cadeia produtiva – do fornecedor de insumos ao consumidor final** – mas sem que sejam criadas muitas exceções dentro do STN, pois a reforma deve ter como objetivo a simplificação do modelo tributário. Além disso, a reforma deve aprimorar a atratividade de investimentos no Brasil, para que seja possível desenvolver a indústria e fomentar a inovação, com a pretensão de que o país efetivamente participe das cadeias globais de abastecimento. Destacou que existe uma oportunidade para o Brasil se reposicionar no mercado global, visto que atualmente há um movimento de rearranjo da oferta de bens industriais e, por sua vez, na composição dos parques industriais. Por fim, **disse que o setor da saúde deve ter uma alíquota, se não zero de imediato, uma alíquota “bem abaixo” de 25%**.



**Fernando
Silveira
Filho**

Nelson Mussolini – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma)

Iniciou sua fala pontuando que o Sindusfarma representa 95% do mercado farmacêutico de medicamentos do Brasil. Teve posicionamento enfático contra a tributação da saúde, afirmando que tributar o setor é tributar o país como um todo. Nesse sentido, lembrou que, em 2021, quando o estado de São Paulo retirou a isenção do ICMS sobre medicamentos para AIDS e câncer o custo do Ministério da Saúde aumentou, porque passou a pagar 18% a mais de ICMS. Além disso, a mesma decisão fez com que os prestadores de serviços privados interrompessem a assistência porque, pagando mais caro pelo produto, não tinham como se remunerar, do que resultou em mais pessoas indo para o sistema público, gerando mais custo para o Estado – *o governo estadual acabou por restabelecer a isenção no ano seguinte*. Apesar desses pontos, disse que é importante aprovar uma Reforma principalmente para que se deixe de tributar investimentos. Concluiu defendendo que o mais importante para o setor seria uma alíquota zero.

José Márcio Cerqueira Gomes – Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde (ABIIS)

Ressaltou a importância do desenvolvimento de um parque tecnológico em saúde no Brasil, para evitar situações que ocorreram durante a pandemia da Covid-19 – *como o desabastecimento de insumos*. Para isso, defendeu que haja investimento junto às universidades para fortalecer a pesquisa e a inovação na indústria do país. Afirmou também que, caso o setor não tenha um tratamento diferenciado, a maior parte dos seus produtos e serviços – *que hoje não pagam impostos* – sofrerá com a aplicação da alíquota do IVA, já que hoje os dispositivos médicos possuem uma série de benefícios fiscais, e que muitos deles sairão de uma alíquota zero para 25%, 26% ou 27%. Além disso, disse que a essencialidade dos bens do setor indica que não podem ser tributados linearmente e que o aumento dos custos para aquisição de dispositivos recairá sobre os setores privado e público.

Manifestação dos Parlamentares

Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) disse que os setores de saúde e de educação não devem ser analisados pela reforma do ponto de vista técnico, mas do ponto de vista político, devido à importância desses segmentos para a população. Enfatizou que, com a reforma tributária, a oneração recai sobre o consumidor e não sobre os setores, assim, a neutralidade tributária deve estar vinculada ao total de tributos já pagos hoje pelo contribuinte. Mas entende que os setores da saúde e da educação deveriam ser tratados de maneira singular. Considerou também a importância de avaliar os investimentos do Estado em saúde e educação, levando em consideração o patamar de repasses previstos na Constituição para esses setores, sem destacar uma análise da eficiência dessa aplicação de recursos. Encerrou frisando que a reforma do STN deve ser discutida como uma política de Estado, de longo prazo e não como uma política de governo que não perdurará para além das próximas eleições.

Reginaldo Lopes (PT/MG) destacou que o Ministério da Fazenda vem fazendo um trabalho de análise das despesas obrigatórias, de modo a avaliar sua eficiência. Ainda reforçou que o Parlamento deve participar dessa avaliação, propondo métricas para estimar os resultados anuais das políticas públicas, mediante o valor de recursos públicos aplicados. Desse modo, considerou que todos os gastos devam ser revisitados, incluindo programas como o Bolsa Família e aqueles aplicados à saúde e à educação. Concluiu dizendo que após a reforma e o arcabouço fiscal, o Legislativo deve se debruçar também sobre a discussão sobre as despesas obrigatórias.

Paulo Fernando (REP/DF) afirmou que contribuirá para que haja alíquotas menores para os setores de educação e saúde.

**Reginaldo
Lopes
(PT/MG)**

Newton Cardoso Jr. (MDB/MG) ressaltou o impacto arrecadatário da reforma para as cidades, que, apesar da eliminação do ISS, seriam compensadas com uma base mais ampla de arrecadação. Falou ainda que o Congresso deve tomar uma decisão crítica acerca da política de Estado que se pretende para cada um dos setores ouvidos pelo GT. Em relação à tributação da cadeia produtiva da saúde, considerou que a reforma tributária deve trazer soluções para que o setor possa atender toda a população de maneira eficiente e que o mesmo raciocínio se aplica aos setores de educação e transportes. Por fim, argumentou que deve haver a aplicação de imposto seletivo sobre o álcool e o tabaco, mas no que diz respeito aos alimentos ultraprocessados, ainda são necessários mais estudos para compreender o espaço que esses produtos têm nas mesas das famílias das periferias do Brasil, visto que compõem parte significativa da base alimentar de muitas pessoas.

Vitor Lippi (PSDB/SP) destacou que a saúde e a educação não serão tratadas da mesma maneira que outros setores, devido à sua essencialidade e que o Congresso estudará alternativas para a tributação desses segmentos. Reivindicou também a redução dos juros no país, afirmando que não há justificativa para se manter as taxas nos atuais patamares e que os estudos se contrapõem à atual política de juros. Nesse sentido, as taxas atuais prejudicam o investimento no país e impactam no aumento da dívida pública.

AGENDA

Nessa semana, o GT cumpriu cronograma com as atividades destacadas abaixo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: PERSPECTIVA DISTRIBUTIVA – ASPECTOS SOCIAIS, GÊNERO, RAÇA, CASHBACK | terça (18)

- » **Luana Passos de Souza**, doutora em Economia e Professora da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB);
- » **Tatiana Dias Silva**, doutora em Administração e Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- » **Tathiane Piscitelli**, doutora em Direito, professora e coordenadora do Núcleo de Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP);
- » **Renata Mendes**, mestre em ciência política, diretora e cofundadora do movimento "pra ser justo";
- » **Luíza Machado Menezes**, pesquisadora, advogada e integrante do Grupo de Estudo sobre Tributação e Gênero do Mestrado Profissional da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP);
- » **Daniela Olimpio de Oliveira**, doutora em Direito e Sociologia, Pesquisadora de Justiça Tributária e Professora de Direito Tributário, Finanças Públicas e História Econômica;
- » **Evanilda Nascimento de Godoi Bustamante**, doutora em Direito e Justiça e professora do Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- » **Lise Tupiassu Merlin**, pós-doutora no Centro de Investimento Sustentável da Universidade de Columbia, professora da Universidade Federal do Pará (UFPA) e procuradora federal;
- » **Omara Oliveira de Gusmão**, mestre em Direito, procuradora da Fazenda Nacional e Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil do Amazonas (OAB/AM);
- » **Raquel Elita Alves Preto**, doutora em Direito Tributário, Advogada, professora Universitária e Cofundadora do Women in Tax Brazil (WIT Brazil);
- » **Eliane Barbosa da Conceição**, pesquisadora do Centro de Estudo em Administração Pública e Governo da FGV-SP. CEAPG, Professora na Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;
- » **Liziane Angelotti Meira**, doutora em Direito Tributário, Professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF);
- » **Maria Cristina Mac Dowell**, doutora em Economia e especialista líder fiscal do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- » **Jefferson Nascimento**, doutor em Direito Internacional e coordenador de Pesquisa e Justiça Social e Econômica da OXFAM Brasil;

- » **Giovanni Padilha**, auditor fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; e
- » **Rodrigo Octávio Orair**, mestre em Teoria Econômica, pesquisador associado ao International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG) e diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: PERSPECTIVA DISTRIBUTIVA – EMPREGABILIDADE | quarta (19)

- » **Joana Simões de Melo Costa**, doutora em Economia e técnica de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- » **Sérgio Nobre**, presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- » **Miguel Eduardo Torres**, presidente da Força Sindical;
- » **Isaú Chacon**, presidente do Sindicato dos Securitários no Distrito Federal (SINDSECDF), representando a União Geral dos Trabalhadores (UGT);
- » **Flauzino Antunes**, diretor nacional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e Presidente da CTB/DF;
- » **José Reginaldo Inácio**, diretor de formação sindical e qualificação profissional da Nova Central (NCST);
- » **Ernesto Luiz Pereira Filho**, Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB);
- » **Glaucio Honório**, coordenador da Grupo de Reforma Tributária da Pública Central do Servidor;
- » **Paulo César Bessa Cesário**, diretor do Sindágua/DF e Representante da Intersindical - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora;
- » **Eduardo Rennó Zanata**, representante do Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas);
- » **Mauro Silva**, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional);
- » **Isac Moreno Falcão Santos**, presidente do Sindicato dos Auditores da Receita Federal (Sindifisco Nacional);
- » **Adriana Marcolino**, assessora técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- » **Mônica Mora y Araujo de Couto e Silva Pessoa**, doutora em economia, professora e economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- » **Adilson Gonçalves de Araújo**, presidente nacional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
- » **Moacyr Roberto Tesch Auersvald**, presidente interino da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST);
- » **Antonio Fernando dos Santos Neto**, presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB);
- » **José Gozze**, presidente da Pública Central do Servidor;
- » **Emanuel Melato**, coordenador da Intersindical Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora;
- » **Luiz Carlos Prates**, membro da Secretaria Executiva Nacional da Central Sindical e Popular CSP-Conlutas;
- » **Luiza Nassif Pires**, Ph.D. em Economia e diretora do Centro de Pesquisas em Macroeconomia das Desigualdades (Made) da Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP).